

Doutoramento em Estudos Internacionais

Ata n.º 1

CrITÉrios de seleço e seriaço de candidatos 2025/2026

Aos treze dias do ms de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comisso de Anlise de Candidaturas ao Doutoramento em Estudos Internacionais, constituída pelo Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professora Doutora Helena Carvalho e Professora Doutora Maria Joo Vaz, com vista a definiço dos critrios de seleço e seriaço dos candidatos ao doutoramento em Estudos Internacionais no ano letivo 2025/2026.

A Comisso deliberou aprovar os seguintes critrios:

1 — A avaliaço do currculo escolar dos candidatos, no mximo de 20 pontos, valer 60% e obedece aos seguintes critrios:

- a) Classificaço final da licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;
- b) Classificaço final do mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,4;
- c) Nmero total de anos curriculares de formaço superior, conducentes a grau ou a diploma, somando-se 0,5 pontos por cada ano para alm de cinco anos, at ao mximo de dois pontos;
- d) rea cientfica da licenciatura, atribuindo-se um ponto se nas reas cientficas do doutoramento e zero pontos nos outros casos;
- e) rea cientfica do mestrado, atribuindo-se dois pontos se nas reas cientficas do doutoramento e zero pontos nos outros casos.

2 — A avaliaço do currculo cientfico dos candidatos, no mximo de 20 pontos, valer 5% e obedece aos seguintes critrios:

- a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D, somando-se, por cada projeto, e até ao máximo de nove pontos:
 - i. Dois pontos pela participação como assistente de investigação;
 - ii. Quatro pontos pela participação como investigador;

- b) Publicações científicas, somando-se, por cada publicação, e até ao máximo de nove pontos, os valores constantes da tabela “Indicadores, métricas e ponderadores a avaliar na vertente investigação: publicações” para o Departamento de História do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (Iscte), do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Iscte, multiplicados por 0,25;

- c) Outras atividades de âmbito científico, até ao máximo de seis pontos.

3 — Avaliação do currículo profissional dos candidatos, no máximo de 20 pontos, valerá 5% e obedece aos seguintes critérios:

- a) É retida a pontuação da atividade profissional com maior número de pontos na seguinte classificação (desde que desempenhada por período igual ou superior a dois anos):
 - i. Investigador ou docente no ensino superior: 18 pontos;
 - ii. Atividades qualificadas de direção: 15;
 - iii. Atividades qualificadas: 12;
 - iv. Atividades de qualificação intermédia: 6;
 - v. Atividades não qualificadas diversas: 3.

- b) Podem ser ainda valorizadas, até ao máximo de seis pontos, outras componentes da experiência profissional.

Poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo escolar, científico e profissional, bem como de outros elementos que sejam considerados relevantes pela Comissão de Análise de Candidaturas.

4. O plano de trabalho submetido pelos candidatos, no máximo de 20 pontos, valerá 30% e obedece aos seguintes critérios

- a) Relevância fundamentada do objeto de estudo
 - i. Definição clara dos objetivos e das questões de investigação
 - ii. Potencial contributo do projeto de investigação para o conhecimento na área científica do doutoramento

- b) Qualidade científica do estado da arte e da metodologia de investigação proposta, tendo em conta a sua clareza, consistência e coerência.

- c) Exequibilidade do plano de trabalhos
 - i. adequação das metodologias às tarefas e aos objetivos previstos no plano de trabalhos em função do número de meses indicados para a realização das mesmas e o tempo total para a concretização do projeto.

Não serão admitidos os candidatos com pontuação final inferior a 10 pontos.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues

Professora Doutora Helena Carvalho

Professora Doutora Maria João Vaz